

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO
SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA**

**INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
CNPJ (MF) nº 44.277.424/0001-73**

Aos sete dias de maio do ano de dois mil e vinte e dois (07/05/2022), às 09:00 horas, reuniram-se em segunda chamada, de forma virtual e com a utilização da ferramenta de chamadas e reuniões remotas Google Meet, *com amparo na Lei Federal nº 14.010/2020, Constituição Federal/1988 artigos 3º, I e 5º, III e, por analogia, os artigos 1080 e 1080-A do Código Civil*, em Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA, os associados da **INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA**. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Mário Nogueira, diretor Vice-Presidente, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 13.751.206-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 893.131.518-04, residente e domiciliado na Av. Papa João Paulo I, 3740, Jardim Presidente Dutra, CEP: 07174-000, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos do Estatuto Social, que convidou a mim, UBIRATAN CARDINALLI ADLER, para secretariar a Assembleia Geral Extraordinária. Antes de iniciar os debates relativos aos itens da pauta, o Senhor Vice-Presidente tomou a palavra e informou à todos que, por alguns erros de digitação, na ata de assembleia geral ordinária realizada em 5/3/2022, devidamente registrada no 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 775.091 em 01/04/2022 constou que o CPF da Senhora Diretora 1ª Tesoureira **Sra. Vera Regina dos Santos Nogueira** era 169.151.479-02, quando o correto é 169.151.478-02; constou que o CPF e RG da Membro Suplente do Conselho Fiscal Senhora **Sra. Maria Aparecida Machado Cabral**, eram R.G. nº 27.864.867-3/SSP-SP, inscrita no C.P.F. nº 2.629.672-60, quando o correto era constar os seguintes números: RG: 21.864.861-3/SSP-SP e C.P.F. nº 262.967.278-60. Diante do exposto, o Senhor

Diretor Vice-Presidente solicitou a retificação em nossos registros, bem como a consignação de tais correções na presente ata. Após verificar todas as formalidades estatutárias legais, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que a Assembleia Geral Extraordinária foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a) aprovação do balanço e demais demonstrações financeiras de 2021; b) aprovação do orçamento 2022; c) outros assuntos de interesse da Instituição.** Dando início à pauta Senhor Vice-Presidente franqueou a palavra ao Senhor Ubiratan Cardinalli Adler, associado da Instituição que relembrou os ajustes financeiro passando à pauta e começando pelo item **a)**, revisou com os presentes o balanço e demais demonstrações financeiras de 2021. O balanço registrou um superávit de R\$ 17.821,00 em 2021, contra um déficit de R\$ 132.462,00 em 2020. O Sr. Ubiratan destacou que, apesar do superávit, o Administrativo representa a atividade mais sensível da IAKAP, já que os programas conveniados têm receitas e despesas equilibradas, destacando que o Administrativo apresentou um déficit de R\$ 77.154,00 em 2020, contra um resultado negativo de R\$ 29.187,00 em 2021. A redução do déficit resulta do ajuste na folha de pagamentos realizado no decorrer de 2021. Passando então ao item **b)** da pauta, orçamento geral de 2022 prevê um superávit de R\$ 92.694,00, porém a maior parte desses recursos são de uma reserva obrigatória do convênio com a Secretaria de Educação. O orçamento do Administrativo da IAKAP prevê um pequeno superávit de R\$ 20.866,00, ou seja, praticamente um equilíbrio financeiro, frente ao orçamento geral da Instituição para 2022, que estima aproximadamente R\$ 1,5 milhão de receita. Esse orçamento apertado deve melhorar com um aditamento do Convênio com a Secretaria de Educação, frente as dificuldades de manter um cuidado adequado aos alunos com necessidades especiais sem uma ampliação na equipe. Após as considerações feitas pelo Sr. Ubiratan, os itens da pauta foram colocados em votação e restaram aprovados por unanimidade dos presentes. O Sr. Vice-Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se

manifestou, encerrou a Assembleia Geral Extraordinária, com a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente, que na reabertura, foi lida e achada conforme, portanto aprovada por todos os presentes. Na sequência, sem mais nada a tratar, às 10:00 horas o senhor Vice- Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da IAKAP INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA, cuja votação foi realizada durante a Assembleia, bem como as cédulas de votação foram enviadas pelos associados para o e-mail da Instituição: secretaria@iakap.org.br.


Mario Nogueira

Presidente da Assembleia
Diretor Vice-Presidente


Ubiratan Cardinalli Adler
Secretário da Assembleia



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP
Flora Maria Borelli Gonçalves - Oficial
Av. Capitão Avôador Walter Elbeiro, 391 - Jd. Cambica - Guarulhos/SP - 07181-000 - Tel: (11) 2445-0443

- Válido somente com os selos 1271AA0455013 e 1271AA0455014
Reconheço, por semelhança, as firmas de: MARIO NOGUEIRA e UBIRATAN CARDINALI ADLER.
Guarulhos, 13 de junho de 2022.
Em testemunho _____ da verdade.

ADRIANA COSTA DE MELO - ESCRIVENTE
(22/20220613102700) Preço p/ firma R\$ 1,57; Total R\$ 3,14


Adriana Costa de Melo
Escrivente Autorizada


FIRMA 1
115212
S11271AA0455014


Elisângela Moraes Silva
OAB/SP nº 244.744
CPF/INF nº 278.202.928-22



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 777.587 de 06/07/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **34 (trinta e quatro) páginas**, foi apresentado em 20/06/2022, o qual foi protocolado sob nº 910.056, tendo sido registrado sob nº **777.587** e averbado no registro nº 776.066 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
INSTITUICAO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA IAKAP
CNPJ nº 44.277.424/0001-73

Natureza:
ATA

São Paulo, 06 de julho de 2022


Laercio de Freitas
Escrevente Autorizado

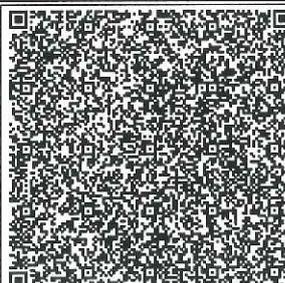
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 235,77	R\$ 67,21	R\$ 46,15	R\$ 12,56	R\$ 16,08
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 11,43	R\$ 4,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394,14



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00200831731814043



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1131834PJAA000031043AD22V